= LEI Nº 1229/94 =

(Autoriza o Executivo Municipal a perfurar um Poço Artesiano e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a perfurar um Poço Artesiano no lugar denominado "Vargem Grande" , neste município.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo 1º fica o Executivo Municipal desde já autorizado á abertura de um Crédito Especial de até R$15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 24 de agosto de 1994

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal